

Ata n.º 5/2019

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Juliana Cardoso da Silva, André Adolfo da Silva Teixeira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações: -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

1. Deliberação sobre a abertura de Concurso para adjudicação do posto de venda do Cemitério nº. 1 e aprovação do respetivo programa de Concurso; -----

2. Abertura do Procedimento para alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----

3. Intervenção dos Membros do Executivo; -----

4. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações. -----

Neste ponto aproveita para lembrar que na próxima sexta-feira haverá Conselho da Cidade. -----

Findo o período de informações deu a palavra ao Público, tendo intervindo José Monteiro para referir que se tem verificado, novamente, o crescimento das ervas nas guias dos passeios, ou entre estes e as casas, questionando se houve alteração da empresa que prestava o serviço de extirpação de ervas. Termina referindo que também se tem verificado falta de varredura em certas zonas por onde passa. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, responde que não houve mudança de empresa. Têm verificado que por vezes, alguns troços da cidade têm ficado por varrer, algo que tem que ver com dois factores: ou porque num dia falta pessoal, ou porque em alguma situação é necessário reforçar uma zona, o que é feito em detrimento de outra. Em relação às ervas na via pública, afirma que este crescimento se deve a ter vido muito calor seguido de muita chuva, o que não permitiu o corte mecânico em algumas zonas. O Executivo está atento a este problema, tendo-o já reportado à empresa para que tome medidas, caso contrário chegar-se-á ao verão e verificar-se-á os problemas do passado, algo que não querem, com toda a certeza. -----

Passou, então, à Ordem de Trabalhos:-----

Ponto um - Deliberação sobre a abertura de Concurso para adjudicação do posto de venda do Cemitério nº. 1 e aprovação do respetivo programa de Concurso;-----

O Presidente, João Morgado, começa por lembrar que há cerca de dois meses abriu-se um concurso, tendo-se adjudicado o posto de venda do Cemitério nº 2. Entretanto iniciaram-se as obras no posto de venda do Cemitério nº 1, por falta de condições para funcionar, estando praticamente prontas. Assim, decidiram abrir concurso para a adjudicação deste posto de venda. Lê então a Deliberação onde consta que tendo em conta que a concessão da loja do Cemitério nº. 1 terminou no passado dia 16/03/2019, dado terem já decorridas as renovações permitidas pelo Regulamento de concessão e funcionamento dos espaços comerciais, e que estão praticamente concluídas as obras que o Executivo se propunha executar naquele espaço, o Executivo delibera: proceder à abertura do Concurso para adjudicação de um posto de venda no Cemitério nº. 1; e aprovar o Programa de Concurso e demais anexos, apensos a esta Deliberação. Não havendo inscrições para discussão pôs, então, à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Abertura do Procedimento para alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo; --

O Presidente da Junta de Freguesia, João Morgado, começou por explicar o motivo da inclusão deste ponto na Ordem de Trabalho, afirmando que o Executivo pretende que se alterem os Regulamentos das Bolsas de Estudo e deixando o apelo a que todos vissem os Regulamentos com atenção. Refere que parece, ao Executivo, desnecessário a existência de dois Regulamentos (um para as Bolsas de Investigação e outros para as Bolsas de Estudo) e depois porque existem algumas situações onde será mesmo necessário alterar o português para evitar incongruências ou dúvidas, nomeadamente, a existência de um artigo que afirma que a Bolsa de Estudo tem um máximo de 419.22 euros tendo entre parêntesis que se refere ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS), o que já não se verifica, e, a seguir, outro ponto que diz que o valor a entregar ao ensino superior é o referente a dois IAS (838.44€), o que vai contra o artigo anterior. Para além disto, temos também o facto de os bolseiros terem de fazer prova da verba gasta, nomeadamente com a aquisição dos manuais escolares, o que agora pode ser dificultado uma vez que estes são gratuitos até ao 12º de escolaridade. Assim é necessário pensar sobre a forma de pagamento da Bolsa. De seguida leu a Deliberação, onde consta que tendo em conta que os Regulamentos para atribuição de bolsas, atualmente em vigor, não se adequam às necessidades e aos critérios que este Executivo considera pertinentes e exequíveis, o Executivo delibera dar início ao procedimento administrativo, tendo em vista a alteração dos Regulamentos em questão. Não havendo inscrições para Discussão, a Deliberação foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto três - Intervenção dos Membros do Executivo; -----

António Mota pede a palavra para alertar para o facto de quando fizeram o transporte dos arbustos que andaram a cortar junto ao Rio Leça, na semana passada, com a trepidação, associada aos buracos na via pública, muito foi caindo do trator, ficando pelo caminho. Questiona sobre a possibilidade de utilização de uma rede que segurasse o conteúdo do trator para não cair para a via pública, durante o transporte, até

porque se aparece a polícia, poderá ser alvo de sanção. Segue questionando até que ponto se poderia minimizar o efeito da falta de estacionamento no parque da Junta da Freguesia, consequência das obras realizadas junto às escolas. Termina a sua intervenção referindo um problema já levantado pelo público – as ervas – afirmando que existem zonas, não zonas consideradas nobres, mas de entrada e saída e que por isso chamam à atenção, em que as ervas estão a crescer com rapidez. Como exemplo, situação já falada com o Presidente da Junta, aponta o talude na Rua da Marginal, referindo que sabe que não é desleixo mas pede chamada de atenção para o corte. Seguidamente toma a palavra Bruno Ascensão, pedindo ajuda para a resolução de duas situações, que não são da competência direta da Junta de Freguesia. Uma prende-se com os ecopontos na Rua Padre Francisco Babo, que estão cerca de cinquenta centímetros dentro da via Pública, quando anteriormente se encontravam na vaia de estacionamento. A outra situação é a degradação dos postes de pedra, na Rua Comércio do Porto, consequência da substituição das luminárias, que se encontra a “cair aos pedaços”. Juliana Silva interveio para referir que foi interpelada por uns fregueses que lhe disseram que a cidade estava ficar muito bonita, nomeadamente com o rebaixamento das passadeiras, mas seguidamente referiram a degradação dos passeios, algo que não tem que ver directamente com a Junta de Freguesia. Refere que as pessoas têm razão, que na zona da Santa Rita, nomeadamente, Rua do Colégio, Rua Dr. Gaspar Augusto Pinto Silva e uma parte da Rua das Macieiras, os passeios estão muito danificados, tendo, inclusive, os moradores se queixado junto da Câmara Municipal, mas sem resultado positivo. Termina a sua intervenção referindo o apodrecimento de um poste de madeira na Rua das Macieiras, estando os cabos visíveis. André Teixeira tomou a palavra para se referir ao facto de alguns moradores da Travessa Gago Coutinho, perto da fronteira com a Freguesia de Águas Santas, se virem a queixar do não cumprimento por parte de alguns automobilistas do limite de velocidade que lá está estabelecida, pelo Município, de quarenta quilómetros por hora, principalmente durante a noite. Para além da poluição sonora, temos, também, o perigo associado. Pede que se reforce junto do Município a possibilidade de colocar umas lombas ou algo que impeça este comportamento. Continua afirmando que também lhe pediram para verificar, na Travessa da Consolata (tem dúvidas sobre se faz parte da nossa Freguesia ou da Freguesia de Águas Santas, uma vez que é no limite) um jardim com erva já muito alta, onde aparecem, segundo os moradores, alguns roedores. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começa por responder a António Mota afirmando que concorda com a colocação de uma rede no trator, uma vez que se sabe que carga que exceda os limites dos taipais está

sujeita a coima. Relativamente à questão do parque de estacionamento, afirma que realmente se tem ali um grave problema, que agora se reforça com as obras na Praceta Dom António Ferreira Gomes, que terão influência negativa até à primeira semana de Junho (uma vez que depois as obras decorrerão com o ano letivo encerrado, realizando-se apenas os exames) e também com o facto de estarem a decorrer duas ações de formações dadas pelo IEFP, nas instalações da Junta. Também reconhece que moradores se habituaram a estacionar o carro no parque durante a noite, o que até faz sentido, mas alguns já se habituaram a estacionar durante o dia. Afirma que a solução não é fácil. Continua informando que no dia seguinte irá com a técnica do ambiente avaliar a situação do talude, na Rua da Marginal. Respondendo a Bruno Ascensão, questiona se os ecopontos estão na via pública porque após serem levantados para despejar não foram colocados no mesmo sítio e afirma que vai reportar a situação à Câmara Municipal, bem como a situação dos postes degradados. Respondendo a Juliana Silva reconhece que a questão dos passeios degradados é um problema grave do Concelho. Continua afirmando que a Câmara tinha adquirido uma camioneta preparada para depositar alcatrão no pavimento por forma a dar-se início ao programa "Stop Buracos". Como bem se sabe a Câmara, com muita boa vontade, decidiu reutilizar uma máquina que estava parada há cerca de trinta anos, mas o resultado não foi o melhor, porque era alcatrão a frio, o que resolveu alguns problemas mas não todos. Assim, adquiriu-se uma máquina, cuja recuperação está a ser finalizada, e que vai utilizada para reiniciar o "Stop Buracos", para a colocação de betuminoso em algumas ruas, de novo, e para a reparação de outras ruas, nomeadamente a Rua Primeiro de Dezembro. Por outro lado, a Câmara Municipal que destinou uma verba na ordem dos três milhões de euros para tapar buracos no concelho, tem, em fase adiantada, o concurso que abriu para entregar a um particular a reparação (até à verba estipulada) dos passeios, isto porque a Câmara não possui pessoal suficiente para fazer este tipo de trabalho. Respondendo a Juliana Silva, começa por informar que este Executivo tem uma boa relação com a EDP, no que respeita à substituição das luminárias que estejam desligadas ou estragadas, de tal forma que num curto espaço de tempo procedem à reparação. Isto deve-se a uma questão de simpatia para com o Executivo, mas também porque cada lâmpada avariada é menos dinheiro que eles ganham ao fim do mês. Em relação aos postes de madeira, afirma que estes não têm eletricidade, não são postes da EDP mas sim de telecomunicações, pelo que é ainda mais fácil resolver problemas com estes postes. Basta enviar mail à Câmara Municipal informando que existem cabos a atravessar a rua e que muito provavelmente poderá ocorrer problemas com a passagem de um camião de maior altura, que duas horas depois os cabos são retirados. Continua referindo que acha que a Câmara Municipal entra em contacto direto com a Altice, como este Executivo entra com a EDP, e a Altice prontamente vai cortar os cabos. Termina pedindo para que quando for uma situação destas para que lhe digam logo que é um porto de madeira e que iria reportar a situação à Câmara no dia seguinte. Respondendo a André Teixeira, afirma que a Câmara Municipal não está muito entusiasmada com o processo de colocação de lombas. Refere que ele foi um dos que se insurgiu contra a colocação das lombas duplas frente à Loja do Cidadão, achando que se prestaria um melhor serviço colocando duas lombas que se esticavam ao longo das faixas de rodagem (assim os condutores não ganhavam nada em ir

para a outra faixa de rodagem), porque é da opinião que qualquer dia haverá ali problemas, caso, por exemplo, um condutor bata na traseira de outro, na passadeira, quem está para trás ou passa em sentido contrário, ou não sai dali por causa dos mecos. A Câmara colocou ali as lombas porque todos os dias recebiam centenas de pedidos nesse sentido. E é este sempre o problema, há buracos as pessoas pedem um piso novo, mas quando este colocado as pessoas não têm consciência – sendo este o seu medo para o novo projeto para a Rua da Costa. Em relação às ervas altas no jardim, volta a referir o problema das chuvas, afirmando que não se pode utilizar a máquina de corte num piso molhado, pelo que se tem sempre de esperar que a terra fique consistente para poder efetuar o corte da relva. Receia a questão do limite entre Freguesias, pelo que vai ver com a Técnica do Ambiente. -----

António Mota pede novamente a palavra para referir que na Rua de Vilar para Alfena, a Câmara Municipal não teve qualquer problema em colocar duas passadeiras elevadas em tão pouco espaço, em resposta à colocação das lombas sugerida pelo André Teixeira. -----

O Presidente da Junta, João Morgado responde que no caso mencionado pelo André Teixeira trata-se de uma travessa, pelo que não terá espaço suficiente para isso, correndo-se depois o risco de a Câmara começar a receber reclamações de automobilistas, por baterem com os carros nas lombas. Juliana Silva refere que em todo o lado se veem passadeiras alteadas, só aqui parece haver problema, ao que o Presidente responde que se fosse a Junta de Freguesia responsável por gerir estas questões ter-se-ia outra filosofia, mas como é responsabilidade da Câmara Municipal, ele limita-se a transmitir e a defender a sua posição. A propósito disto, conta que no presente dia, num evento público, o Presidente da Câmara afirmou que, pressionado por um Presidente de Junta, aceitou colocar os pilaretes. No entanto, estes só descem se a Junta de Freguesia, os Bombeiros, a PSP ou a Câmara Municipal quiserem. Quando lá chegou questionou como é que os comerciantes descarregavam, o Presidente da Câmara chamou a engenheira, que veio acompanhada pelo responsável pela obra, e nenhum tinha uma solução, ou não a quis manifestar. Continua dizendo que se fossem ao Porto percebiam que os pilaretes que lá existem descem e sobem num horário. Percebeu logo que haveria um problema, quando, ao chegar ao local, percebeu que não havia qualquer informação relativa ao horário de cargas de descargas. Assim, informa que, no dia seguinte, a Vogal Secretária, Helena Oliveira, irá falar com os comerciantes para saber qual o melhor horário para este processo. Esta informação será, então, passada à engenheira para que rapidamente se proceda à ativação

do automatismo para descida e subida dos pilaretes. Concluiu dizendo que nesta situação tem algum poder de decisão, mas que noutras situações não tem. -----

António Mota pede novamente a palavra referindo que há coisas positivas que devem ser referidas, como a limpeza do rio, com a retirada dos arbustos, graças à intervenção da Junta de Freguesia junto da Câmara Municipal. E termina referindo que também teve uma situação envolvendo um poste de madeira, tendo relatado ao Presidente da Junta que prontamente ligou com a EDP, tendo recebido a informação de que o poste não era seu. Contactaram, então a MEO, cujos técnicos no local afirmaram que também não era deles, mas procederam ao corte dos cabos, resolvendo assim a situação. -----

Ponto quatro - Expediente. -----

Cemitério nº. 1 -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por Eva Maria Maia Torres, Arminda Rosa Maia Torres e Maria Zulmira Maia Torres, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1001, do qual foi Primeiro Instituidor Manuel Ribeiro Torres, da parte pertencente a Ana de Jesus Torres, falecida a 27/04/1965, expondo que a titular faleceu há 43 anos, sem ter deixado quaisquer bens para além da titularidade do direito do jazigo, sem ter sido realizada à data do óbito, qualquer habilitação de herdeiros, nem apresentada qualquer relação de bens na respetiva Repartição de Finanças. Consultado o Gabinete Jurídico que presta apoio a esta Junta de Freguesia, foi-nos comunicado que na ausência de qualquer habilitação de herdeiros, a forma de demonstrar os óbitos e a consequente qualidade de herdeiro, é a exibição das correspondentes certidões. Para o efeito, e de acordo com o previsto nos artigos 115º e 117º. do Código do Procedimento Administrativo, foram apresentadas a Certidão de Óbito de Ana de Jesus Torres, falecida a 27/04/1965, onde consta que faleceu no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, a Certidão de Óbito de António Ribeiro Torres, filho pré-falecido e representado pelas filhas acima requerentes, devidamente comprovado pelos Registos de Nascimento apresentados. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando parte da titularidade da autora da herança a pertencer às herdeiras acima mencionadas. -----

Cemitério nº. 2 -----

Transação de parte de direito de Jazigo por Escritura de Partilhas -----

Retificação do averbamento que consta na Ata nº. 2, de 06/02/2019, por se apresentar pouco esclarecedor, passando a ter a seguinte redação:-----

Foi apresentado por Fernando Silva Pinto, cujos documentos de identificação se encontram apenas ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da totalidade do direito sobre o Lote nº. 262, do qual foi Primeira Instituidora Joaquina da Conceição. Para o efeito foi apresentada uma Escritura de Partilhas, realizada no Tribunal Judicial da Comarca do Porto, datada de 20/03/2017, onde os herdeiros procederam a partilhas da herança deixada por sua mãe Joaquina da Conceição, falecida a 12/01/2000, tendo sido

adjudicado ao herdeiro Fernando Silva Pinto, casado com Maria Helena de Carvalho Teixeira Pinto o direito sobre o jazigo. No mesmo documento consta ainda, que o filho da Instituidora, Manuel Luís Conceição Pinto faleceu a 21/12/2006, no estado civil de solteiro, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como seus únicos herdeiros, seus irmãos António José da Silva Pinto, Inácio da Silva Pinto, Maria de Lurdes Silva Pinto Barbosa, Fernando Silva Pinto, Osvaldo Manuel Conceição Pinto, Maria Margarida Conceição Pinto, Modesto Mariano Conceição Pinto, Jorge Ilídio Conceição Pinto e Maria Orquídea Conceição Pinto. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir a transação requerida, tendo como base a Ata de Conferência de Interessados apresentada e o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico que presta apoio a esta Autarquia, para o nome de Fernando Silva Pinto e esposa Maria Helena de Carvalho Teixeira Pinto, ficando o jazigo somente a pertencer a estes dois herdeiros. -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por Anatilde Moreira Maia Texeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 74, do qual foi Primeira Instituidora Olinda Moreira Faria. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Olinda Moreira Faria, faleceu no dia 17/02/2019, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua filha Anatilde Moreira Maia Texeira, casada sob o regime de comunhão geral, com Acácio Ferreira Teixeira; e seus netos Cristina Alexandra Pinto Moreira Maia, Telma Lúcia Pinto Moreira Maia e Daniela Marisa Pinto Moreira Maia, filhos de António Moreira Maia, falecido antes da autora da herança. ----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Maria Natália Lindeza dos Santos Vaz Martins, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 373, do qual foi Primeiro Instituidor Américo Silvestre dos Santos, da parte pertencente a Carlos Alberto da Cunha Vaz Martins. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do

Concelho de Valongo, onde consta que Carlos Alberto da Cunha Vaz Martins, faleceu no dia 28/01/2019, no estado civil de casado sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Maria Natália Lindeza dos Santos Vaz Martins, e seus filhos Carlos Amércio dos Santos Vaz Martins e António Paulo dos Santos Vaz Martins. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por José António Santos Silva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 36, do qual foi Primeiro Instituidor José de Oliveira e Silva, falecido a 03/10/1985, expondo que o titular faleceu há 34 anos, sem ter deixado quaisquer bens para além da titularidade do direito do jazigo, sem ter sido realizada à data do óbito, qualquer habilitação de herdeiros, nem apresentada qualquer relação de bens na respetiva Repartição de Finanças. De acordo com o parecer emitido anteriormente pelo Gabinete Jurídico, para uma situação idêntica, foi solicitado aos interessados que, na ausência de qualquer habilitação de herdeiros, a forma de demonstrar os óbitos e a consequente qualidade de herdeiro, é a exibição das correspondentes certidões. Para o efeito, e de acordo com o previsto nos artigos 115º e 117º. do Código do Procedimento Administrativo, foram apresentados o Boletim de Óbito de José de Oliveira e Silva, onde consta que faleceu no estado civil de casado com Celeste Correia dos Santos, o Assento de Óbito de Celeste Correia dos Santos, falecida a 10/01/2019, no estado civil de viúva e os Assentos de Casamento dos filhos José António Santos Silva, casado no regime de comunhão de bens adquiridos; Maria de Lurdes Santos Silva, casada no regime de comunhão geral de bens com Domingos Fernando Marques Teixeira; e Maria Dolores Santos e Silva, casada no regime de comunhão geral de bens. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por José António Santos Silva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 36, do qual foi Primeiro Instituidor José de Oliveira e Silva, da parte pertencente a Celeste Correia dos Santos. Para o efeito foram apresentados o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Celeste Correia dos Santos, faleceu no dia 10/01/2019, no estado civil viúva, sem ter feito Testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos José António Santos Silva; Maria de Lurdes Santos Silva, casada no regime de comunhão geral de bens com Domingos Fernando Marques Teixeira; e Maria Dolores Santos e Silva, viúva. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Manuel Licínio Fernandes da Silva, cuja identificação se encontra anexa ao processo, autorizando a entrada de 2ª. ossada no ossário nº. 247, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação dos restos mortais de sua mãe, Emília Augusta Fernandes Nicolau. Pagou a quantia de 600,00 Euros, correspondente ao valor da remição de ossário pelo período de 50 anos, através da GRR nº. 2658/2019. -----

Cemitério nº. 2 -----

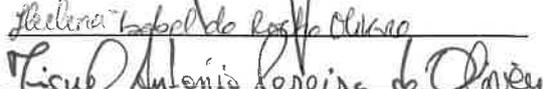
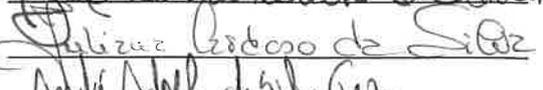
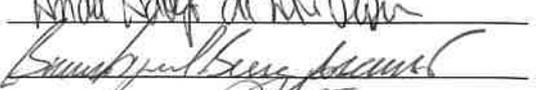
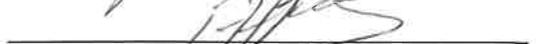
Foi deferido o requerimento apresentado por Amélia Guiomar Raposo Paulo Soares, cuja identificação se encontra anexa ao processo, autorizando a entrada de 2ª. ossada no ossário nº. 134, o qual se encontra remido até 31/12/2049, para conservação dos restos mortais de seu filho, Nuno Miguel Raposo Soares. Pagou a quantia de 180,00 Euros, correspondente a cinquenta por cento do valor da remição de ossário pelo período de 30 anos, através da GR nº. 594/2019. -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Carolina Soares Ferreira, cuja identificação se encontra anexa ao processo, autorizando a entrada de 2ª. ossada no ossário nº. 145, o qual se encontra remido até 31/12/2049, para conservação dos restos mortais de seu marido Agostinho Ferreira Rebelo. Pagou a quantia de 180,00 Euros, correspondente a cinquenta por cento do valor da remição de ossário pelo período de 30 anos, através da GR nº. 262/2019. -----

Foi deferido o requerimento apresentado por António Marinho Viana, cuja identificação se encontra anexa ao processo, autorizando a remição do ossário nº. 757, para conservação dos restos mortais de sua mãe Palmira Marinho Viana. Pagou a quantia de 240,00 Euros, correspondente à remição de ossário pelo período de 20 anos, através da GR nº. 754/2019. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos.-----

A JUNTA,


 Helena Rebelo do Rosário

 Miguel António Pereira de Oliveira

 Palmira Barbosa da Silva

 André Afonso de Almeida

 Manuel António Raposo

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

[Handwritten signature and illegible text at the bottom of the page]